

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3140/19 de 11 de Dezembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1484/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**

**01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

(004) 3.1.90.11.00.00.00.2.001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

(088) 3.1.90.11.00.00.00.2.013 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 270.000,00

**Total Suplementação: 320.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**

(077) 4.4.90.51.00.00.00.1.073 - Obras E Instalacoes 160.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.02 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOL.**

(308) 3.3.50.43.00.00.00.2.044 - Subvencoes Sociais 160.000,00

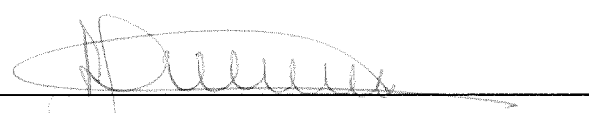
**Total Anulação: 320.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 11 de Dezembro de 2019**

  
\_\_\_\_\_  
**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciene A. Pinheiro**  
**Assessora de Gabinete**  
**RG. 29.594.535-7**